



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



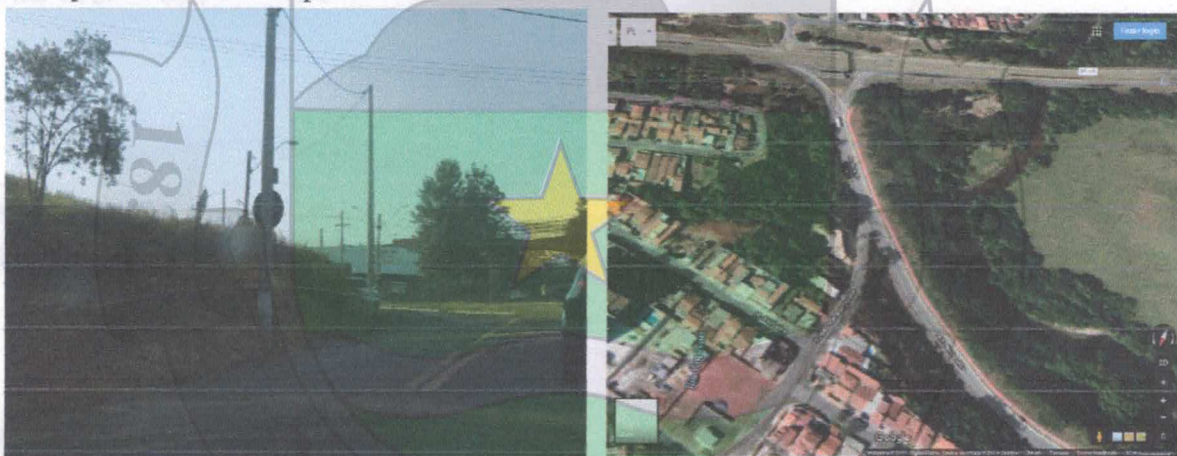
INDICAÇÃO Nº 220 /2019

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

“Indico ao Poder Executivo, a implantação de calçada para os pedestres na Avenida Beira Rio, esquina com a Rua Márciano A. de Oliveira no Bairro Jardim Figueira”.

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após receber reclamações dos pedestres que utilizam a passarela do bairro Jardim Capuavinha para ir até o Centro da Cidade, os mesmos solicitam a implantação de calçada para os pedestres, que hoje não existe naquele local. A presente indicação, pois motiva-se deixa o ambiente mais bonito, e proporcionar um maior conforto para o ir e vir dos pedestres.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 23 DE ABRIL DE 2019.**

EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador



|                               |                    |
|-------------------------------|--------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR |                    |
| <b>PROTOCOLO</b>              |                    |
| Nº                            | <u>481</u>         |
| DATA                          | <u>23 ABR 2019</u> |
| ÀS                            | <u>11:18</u> horas |

*Elisabeth Azevedo*  
Recepção/Protocolo